



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	(☒) Serviço continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A Câmara Municipal de Garrafão do Norte possui em sua estrutura administrativa diversos aparelhos de ar-condicionado instalados em salas, gabinetes, plenário e demais ambientes de uso coletivo, cuja função é assegurar condições adequadas de conforto térmico e bem-estar aos servidores, vereadores e à população que frequenta as dependências da Casa Legislativa. Considerando que tais equipamentos requerem cuidados técnicos periódicos, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a fim de garantir o pleno funcionamento dos aparelhos, prevenir falhas e preservar a vida útil dos equipamentos. A manutenção preventiva tem por objetivo realizar limpezas, inspeções, ajustes e testes que minimizem a ocorrência de defeitos futuros, promovendo maior eficiência energética e evitando paradas inesperadas. Já a manutenção corretiva se destina à reparação de falhas, substituição de peças danificadas e restauração do funcionamento adequado dos sistemas de climatização. A não realização dessas manutenções compromete diretamente o conforto ambiental nas instalações da Câmara, podendo afetar negativamente a produtividade das atividades legislativas e administrativas, além de representar riscos à saúde dos ocupantes e prejuízos financeiros com a eventual substituição de equipamentos por falha total. Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, assegurando a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



de Garrafão do Norte em ambiente saudável, eficiente e funcional.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	LIMPEZA DE CENTRAL DE AR	36	SERVIÇOS
02	RESPOSIÇÃO DE GÁS R32 (KG)	18	SERVIÇOS
03	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 (KG)	12	SERVIÇOS
04	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 (KG)	6	SERVIÇOS
05	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	24	SERVIÇOS
06	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR	24	SERVIÇOS
07	RELÉ DE PARTIDA PU SFK-112DM 20A	24	SERVIÇOS
08	TURBINA PARA AR CONDICIONADO	24	SERVIÇOS

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Antônio Valmir Almeida da Silva, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 05 de junho de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO